



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	7
Portarias de RH	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 5.945 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a”, “b” e “c”, da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 11.743.264,27 (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
02.00 GABINETE DO PREFEITO				
39	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.250.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
56	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.250.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
633	12.364.0105.2022.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	500.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
651	12.362.0105.2025.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	500.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO				
81	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.250.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
98	17.512.0106.2029.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	1.067.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1132	17.512.0106.1045.0000	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO PARA COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS	10.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br

Dee Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas



DIÁRIO OFICIAL

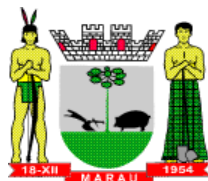
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 3 de 8



1133	17.512.0106.1045.0000	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO PARA COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS	5.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1134	17.512.0106.1045.0000	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO PARA COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS	55.000,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1260	15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	10.000,00	0500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	260.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1080	15.451.0109.1016.0000	AMPLIAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA AVENIDA JÚLIO BORELLA	2.000,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
1339	10.301.0114.2044.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - PIM	15.000,00	0621
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1340	10.301.0114.2044.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - PIM	30.000,00	0621
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1349	10.302.0115.0007.0000	APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO	17.750,00	0500
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
379	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000.000,00	0500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
345	22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	31.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1347	08.122.0005.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	34.000,00	0660
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1348	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34.971,27	0661
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1344	08.244.0125.2079.0000	AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA O MUNDO DE TRABALHO	10.000,00	0662
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1345	08.244.0125.2079.0000	AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA O MUNDO DE TRABALHO	90.000,00	0662
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1346	08.244.0125.2078.0000	APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	31.252,85	0660
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –
www.pmmarau.com.br

Do Sangue, Do Órgãos, Salve Vidas



DIÁRIO OFICIAL

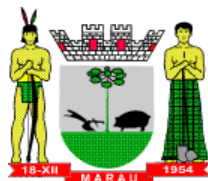
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 4 de 8



11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1331	15.452.0108.1013.0000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	280.000,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
327	16.244.0129.1032.0000	CONSTRUIR CASAS POPULARES	120.000,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
369	28.846.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.100.000,00	0500
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
374	28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	0500
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
375	28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	0500
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
376	28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	0500
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
1341	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	15.471,89	0700
	3.3.30.93.00	RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1342	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	24.353,76	0701
	3.3.30.93.00	RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1343	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	464,50	0701
	3.3.30.93.00	RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro	VALOR	FR
	297.750,00	0500
	45.000,00	0621
	65.252,85	0660
	34.971,27	0661
	100.000,00	0662
	15.471,89	0700
	24.353,76	0701
Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	464,50	0701

Anulação de dotações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –
www.pmmarau.com.br

Doer Sangue, Doer Órgãos, Salve Vidas



DIÁRIO OFICIAL

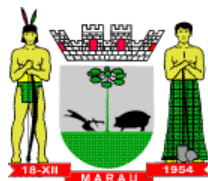
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 5 de 8



			VALOR	FR
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.250.000,00	0501
1270	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-1.250.000,00	0501
1271	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.362.0105.2025.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	-500.000,00	0501
1274	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	12.364.0104.2022.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-500.000,00	0501
1275	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
	15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-12.000,00	0500
103	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	15.451.0109.1046.0000	MODERNIZAÇÃO DA ENTRADA SUL DA CIDADE	-30.000,00	0500
1078	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	15.451.0109.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-100.000,00	0500
1116	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	15.451.0109.1015.0000	PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-70.000,00	0500
1117	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	15.451.0109.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-60.000,00	0500
1136	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	15.451.0109.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-60.000,00	0500
1137	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	15.451.0109.1015.0000	PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-20.000,00	0500
1138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	15.451.0109.1015.0000	PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-25.000,00	0500
1139	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	-1.250.000,00	0501
1282	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	17.512.0106.2029.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	-772.000,00	0501
1290	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-260.000,00	0500
1313	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-1.000.000,00	0501

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –

www.pmmarau.com.br

Doê Sangue, Doê Órgãos, Salve Vidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 6 de 8



1281	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
	22.661.0122.1053.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO	-31.000,00	0500
1165	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
	16.244.0129.1031.0000	AUXILIAR AÇÕES DE MELHORIA EM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS	-120.000,00	0500
323	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	-1.200.000,00	0501
1295	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	-350.000,00	0501
1296	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	-1.200.000,00	0501
1297	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	28.846.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	-1.100.000,00	0501
1298	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias no mês de março do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –
www.pmmarau.com.br

Do Sangue, Dos Órgãos, Salve Vidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 7 de 8

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 221, DE 15 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, da professora **Rosane Verginia**, matrícula funcional nº 63784 a contar de 13/03/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de março de 2023
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 222, DE 15 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE COORDENAÇÃO DE ESCOLA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Adicional de Coordenação de Escola, 40 Horas Semanais, para a professora **Thais Castro Bartz**, matrícula funcional nº 63784 a contar de 15/03/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de março de 2023
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 223, DE 15 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, para a professora **Mariane Rodrigues Flores**, matrícula funcional nº 63779 a contar de 15/03/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de março de 2023
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE Nº 02/2023 **Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei** **Complementar nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 22 de março de 2023**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **CARTA CONVITE**, do tipo "Menor Preço Global - por Lote", para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço mecânico para conserto do rolo compactador RC - 08 CAT CS533E**, e no dia **23 de março de 2023, às 14h**, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Carta Convite por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
13 de março de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO II **PROCESSO Nº 0190/2023**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Pregão Presencial nº 11/2023, que objetiva a **Aquisição de mobiliário escolar para as EMEIs e EMEFs do Município de Marau**, a fim de **alterar a descrição dos itens, conforme anexo**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência que será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **28 de março de 2023, às 9h**, onde se reunirão o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 09/2023, devendo as propostas e os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 8 de 8

documentos serem enviados até às **16h do dia 27 de março de 2023**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 15 de março de 2023**. Marau, 15 de março de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 079/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 048/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo Edital nº 354/22.

AUXILIARES DE OPERAÇÕES

Classificação	Nome	Nascimento
6	Altair A. R. Camargo	28/03/1964
7	Wellington Oliveira dos Santos	30/12/2004

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de março de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 080/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
93	Simone Liamara de Lima	07/12/1997
94	Marjure Roy Boscardin	03/08/1973

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Nascimento
18	Gabriel de Almeida dos Santos	29/05/2000

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
---------------	------	------------

Classificação	Nome	Nascimento
80	Dolores Meneguzzi	18/06/1959

PROFESSOR ARTES

Classificação	Nome	Nascimento
2	Salete Pagotto Dos Santos	23/08/1960

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de março de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau